CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL CLAUS GULMANN apresentadas em 7 de Outubro de 1992 *

Senhor Presidente,
Senhores Juízes,

Não podemos deixar de propor ao Tribunal que dê provimento aos pedidos da Comissão, tendo em conta o facto de o Governo belga não ter contestado o incumprimento por ela alegado.

* Língua original: dinamarquês.